



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/ASLIC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4786900

Versão do Modelo SEI: 2/2025

<p>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA</p> <p>Caso a demanda não esteja prevista no PCA, utilize o formulário próprio disponível no SEI: <i>Documento de Formalização da Demanda (DFD) - Não PCA</i></p>	
<p>1. ID DA CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações):</p>	<p>25</p>
<p>2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</p>	
<p>Contratação da Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para o fornecimento da solução “Zênite Fácil”, serviços de consultoria em “Orientação por Escrito - Em Licitações e Contratos” e Interações de IA (Zênite Fácil com Zia).</p>	
<p>3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • A contratação requerida recai sobre os produtos listados no item 5 e justifica-se na necessidade de obter informações de cunho doutrinário e jurisprudencial acerca da temática de Direito Administrativo, especialmente Licitações e Contratos, em seus múltiplos aspectos, inclusive direcionadas ao caso concreto com as orientações por escrito, tanto práticas quanto formais, sendo uma importante fonte de consulta para os pareceres de auditoria e jurídicos na área de licitações e contratos. • Ademais, os manuais e infográficos disponíveis na plataforma estão alinhados à legislação e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o que, aliado aos entendimentos jurídicos e materiais disponíveis com a análise de profissionais do direito administrativo renomados no mercado, torna esta contratação um importante diferencial agregador de conhecimentos. • Além disso, as orientações práticas voltadas às necessidades específicas, casos concretos, visam garantir a imparcialidade nos entendimentos aplicados aos trabalhos de auditoria e pareceres jurídicos. 	
<p>4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:</p>	

(**X**) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

(**X**) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (4328215), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

(**X**) Sim / A verificar

() Não

O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a.** *Google Chat*: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b.** *E-mail*: socioambiental@stm.jus.br; **c.** *Telefone / WhatsApp*: (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA (SEAUD)

- Produto - Zênite Fácil IA:
 - Quantitativo: 4 (quatro) acessos anuais;
 - Vigência: julho de 2026 até julho de 2027.
- Produto - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos:
 - Quantitativo: 8 (oito) consultas anuais;
 - Vigência: julho de 2026 até julho de 2027.

ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (ASLIC)

- Produto - Zênite Fácil IA:
 - Quantitativo: 1 (um) acesso anual;
 - Vigência: julho de 2026 até julho de 2027.
- Produto - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos:
 - Quantitativo: 10 (dez) consultas anuais;
 - Vigência: julho de 2026 até julho de 2027.

6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (conforme [Calendário de Contratações](#)):

Julho de 2026

7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

25/07/2026

8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa elevar o padrão técnico da SEAUD e da ASLIC, garantindo a emissão de Relatórios de Consultoria, Auditoria e Pareceres Técnicos mais eficazes e robustos. Busca assegurar o pleno cumprimento do Plano Anual de Auditoria da Justiça Militar da União de 2026 (PAA/JMU-2026), SEI n.º 4521415, aprovado pelo Despacho PRSTM SEI n.º 4594610, e conforme determina a Resolução STM n.º 300/2021, SEI n.º 2292916, assim como a [Resolução CNJ n.º 309](#) e alterações, conferindo maior segurança jurídica e autoridade técnica às manifestações das unidades frente aos órgãos de controle.

9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)
- Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASLIC)

10. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#):

Objetivo:

Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Iniciativa*:

Não se aplica.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
20.JUPROC.33903901.23108
Assinatura de Jornais e Periódicos /
ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-
On-Line

Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS Secretário de Controle Interno	Telefone: (61) 3313-9103 / 99164-4350	E-mail: auditoria@stm.jus.br rogers@stm.jus.br rogers.velloso@gmail.com
Integrante Técnico : Elisângela Ghiraldo Neves Assistente de Gabinete	Telefone: (61) 3313-9412 / 98457-4635	E-mail: auditoria@stm.jus.br elisangelasoares@stm.jus.br elisghiraldo@gmail.com
Integrante Administrativo : Carolina Maia dos Santos Mantovani de Oliveira Assistente III	Telefone: (61) 99906-7669	E-mail: carolinamaia@stm.jus.br

ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS

Secretário de Controle Interno

13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 27/02/2026, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/02/2026, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código

verificador **4786900** e o código CRC **D7ECAD40**.